



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Dispõe sobre instituir a Medalha do Mérito Esportivo “**Amaury Holanda**”, no âmbito do Município de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído na Cidade de Armação dos Búzios, a Medalha do Mérito Esportivo denominado **Amaury Holanda**, a ser outorgada anualmente a pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços ou contribuição ao desenvolvimento do esporte no município.

Art. 2º. Poderão ser indicados para receber a honraria os seguintes segmentos:

- I – Atleta ou para-atleta;
- II – Equipe esportiva de qualquer categoria de esporte amador e profissional;
- III – Equipe para-desportiva de qualquer categoria de esporte profissional ou amador;
- IV – Técnico esportivo, treinador ou profissional de educação física;
- V – Representante das entidades desportivas, recreativas e associações civis existente na cidade;
- VI – Atleta ou para-atleta veterano;
- VII – Atleta militar, guarda municipal da cidade de Armação dos Búzios;

Art. 3º. A honraria poderá ser concedida a pessoas vivas ou mortas.

Parágrafo único – a medalha do Mérito Esportivo poderá ser concedida a título póstumo, a ser entregue aos membros a família do homenageado.

Art. 4º. São objetivos da concessão da Medalha do Mérito Esportivo “**Amaury Holanda**”:

- I – Reconhecer o trabalho dos atletas, para-atletas, equipes esportivas de quaisquer categorias de esporte profissional ou amador, técnico esportivo, profissional de educação física, entidades desportivas, recreativas e associações ligadas ao esporte que contribuem ou contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento para o esporte no município de Armação dos Búzios.
- II – Valorizar o esporte como agente essencial na formação cidadão e desenvolvimento das novas gerações;
- III – Estimular a participação da comunidade nas atividades esportivas e recreativas.

Art. 5º A Medalha do Mérito Esportivo “**Amaury Holanda**” terá formato circular, constará do seguinte:

- I – Brasão do Município, medindo 23 mm (vinte e três milímetros), na sua altura, inserido no centro de escudo dourado de diâmetro de 35 mm (trinta e cinco milímetros), com borda de 4 mm (quatro

milímetros) contendo a inscrição HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO DA CIDADE DE ARMARÇÃO DOS BÚZIOS.

II – O escudo será apostado no centro e sobre as esculturas dos Pescadores, com bordas vermelhas sobre o fundo branco, com altura e largura de uma extremidade a outra das esculturas de 60 mm (sessenta milímetros);

III – O verso de toda a medalha será dourado, constando na área do escudo o nome do contemplado e ano do agraciamento **e o nome do autor desta resolução e número;**

IV – A medalha pende de uma fita de cetim na cor azul, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, segura por arnês retangular, que sustenta argola presa à parte superior das estatuas dos pescadores por orifício próprio adjacente ao seu raio superior.

Parágrafo único - Juntamente com a Medalha será conferido ao homenageado o Certificado do Mérito Esportivo, contendo o nome do outorgado, assinatura do Presidente da Câmara, Autor da homenagem e data da outorga.

Art. 6º A outorga da Medalha do Mérito Esportivo “Amaury Holanda” dar-se-á por Projeto de Resolução, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, mediante iniciativa de cada vereador, acompanhada da biografia do indicado e da justificativa dos méritos que fundamentam a homenagem.

§ 1º Cada vereador poderá indicar, para receber a honraria, apenas três pessoas física ou jurídica.

§ 2º Aprovação do Projeto de Resolução será pelo voto de maioria dos membros da Câmara Municipal.

Art. 7º As distinções instituídas por esta Resolução serão conferidas em Sessão de solenidade da Câmara Municipal, a ser realizada, preferencialmente, no mês de fevereiro, em razão das celebrações alusivas ao Dia Nacional do Esporte.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Armação dos Búzios, a *Medalha do Mérito Esportivo "Amaury Holanda"*, com o objetivo de reconhecer e valorizar atletas, profissionais, entidades e cidadãos que, de maneira significativa, tenham contribuído para o desenvolvimento do esporte na cidade.

A iniciativa se justifica pela importância do esporte como instrumento de transformação social, de promoção da cidadania e de integração das comunidades. O esporte vai além da prática física: ele desenvolve valores como disciplina, respeito, solidariedade, espírito de equipe, superação de limites e inclusão social, especialmente para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a Medalha do Mérito Esportivo "Amaury Holanda" presta uma justa e necessária homenagem a um personagem emblemático da história esportiva de Armação dos Búzios. Amaury Holanda deixou um legado de dedicação, amor ao esporte e incentivo às novas gerações, tornando-se referência local por seu trabalho incansável em prol da valorização dos talentos esportivos e da prática esportiva como fator de inclusão e qualidade de vida.

A honraria ora proposta visa ainda estimular a comunidade esportiva local, reconhecer publicamente os esforços de atletas, treinadores, equipes, instituições e personalidades que, muitas vezes de forma voluntária e silenciosa, colaboram para o fortalecimento do esporte em diversas modalidades, sejam elas amadoras ou profissionais.

Outro aspecto relevante é o caráter democrático e plural da premiação, que contempla atletas convencionais e para-atletas, equipes, técnicos, veteranos, guardas municipais e representantes de entidades esportivas, garantindo um reconhecimento amplo e diversos da contribuição ao esporte buziano.

Por fim, a escolha do mês de fevereiro para a solenidade de entrega da Medalha reforça o vínculo com o Dia Nacional do Esporte, valorizando ainda mais o simbolismo e a importância deste ato de reconhecimento.

Diante do exposto, a criação da *Medalha do Mérito Esportivo "Amaury Holanda"* representa um avanço no reconhecimento das práticas esportivas em Armação dos Búzios, homenageando figuras que fizeram e fazem história no esporte local, além de perpetuar a memória de Amaury Holanda como exemplo de dedicação e amor ao esporte.

Assim, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.

Vereador Autor

Resumo da Biografia.

Amaury Holanda foi um dos grandes nomes do esporte no município de Armação dos Búzios, deixando um legado de dedicação, inspiração e compromisso com o desenvolvimento esportivo local.

Apaixonado por esportes desde a juventude, Amaury destacou-se não apenas como atleta, mas principalmente como incentivador e formador de novos talentos. Atuou por muitos anos como treinador, professor e voluntário em projetos sociais esportivos, sempre acreditando no poder transformador do esporte na vida das pessoas.

Reconhecido por seu carisma, espírito de liderança e compromisso com a juventude, Amaury Holanda esteve à frente de diversas ações que promoveram a inclusão social através do esporte, contribuindo de forma decisiva para revelar e apoiar atletas em diversas modalidades.

Seu trabalho ultrapassou as quadras e campos, tornando-se um verdadeiro símbolo de amor ao esporte em Búzios. Por sua trajetória, dedicação e contribuição inestimável ao desenvolvimento do esporte no município, Amaury Holanda tornou-se um nome inesquecível, merecedor de todas as homenagens.

A criação da Medalha do Mérito Esportivo que leva seu nome é um reconhecimento justo e um tributo permanente à sua memória, eternizando seus valores e exemplo para as futuras gerações.